

**EDITAL 14/2021 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS**  
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2022

O presente Edital sofreu alterações, conforme publicado nos Editais: 15/2021; 01/2022 e 02/2022 - PPGESA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o Processo Seletivo, na condição de ALUNO ESPECIAL**, para cursar disciplinas no 1º semestre de 2022, conforme o que dispõe o presente Edital:

**1. Público alvo:**

**1.1.** Serão habilitados à inscrição, os candidatos graduados (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

**1.2.** Poderão se inscrever alunos que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação nas áreas mencionadas no 1.1.

**2. Período e local das inscrições:**

**2.1.** Na UNICENTRO as inscrições deverão ser realizadas no período de **13/12/2021 a 31/01/2022**.

**2.2.** Na UEPG as inscrições deverão ser realizadas no período de **13/12/2021 a 11/02/2022**.

**2.3. Local:** O envio da documentação (incluindo o requerimento de inscrição) deverá ser realizada no mesmo período indicado, via e-mail, nos endereços abaixo relacionados:

a) vagas da UNICENTRO: [ppgesa@irati.unicentro.br](mailto:ppgesa@irati.unicentro.br)

b) vagas da UEPG: [ppgesa@uepg.br](mailto:ppgesa@uepg.br)

**3. Documentos para inscrição:**

**3.1. Requerimento de inscrição** na condição de Aluno Especial, preenchido e assinado.

(Anexo 1 para disciplinas da UEPG e Anexo 2 para disciplinas da UNICENTRO).

**3.2. Curriculum lattes do CNPq** atualizado.

**3.3. Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem Diploma) ou **Declaração de Matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação.

**3.4. Cópia do Histórico Escolar.**

**3.5. - Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento.**

**3.6.** Os candidatos que possuem vínculo como Aluno Regular, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com a IES onde será ministrada a disciplina, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão apresentar no momento da inscrição uma **Declaração comprovando estar regularmente matriculado**.

3.7. Os candidatos que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com a IES onde será ministrada a disciplina, deverão recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais)** por disciplina.

3.7.1. **Enviar cópia do comprovante de depósito.**

3.7.2. **Pagamento da taxa de inscrição:** A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito bancário:

Banco (104) : Caixa Econômica Federal - Agência: 3186

Operação: 003 - Conta: 237-8 - FAUEPG PROPESP STRICTO - CNPJ: 08.574.460/0001-35

3.7.3. Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

#### **4. Disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2022:**

<b>Disciplinas</b>	<b>Horários</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local</b>
<b>Transporte e dispersão de poluentes em Recursos hídricos</b> Prof. Dr. Marcos Rogério Széliga	Terça-feira 14h às 18h	5	UEPG
<b>Tratamento de Efluentes II</b> Profª Dra. Ana Cláudia Barana	Quarta-feira 14h às 18h	5	UEPG
<b>Tratamento de água de abastecimento</b> Profª Dra. Giovana Kátie Wiecheteck	Quinta-feira 14h às 18h	5	UEPG
<b>Gerenciamento de resíduos sólidos</b> Profª Dra. Tatiane Bonametti Veiga Profª Dra. Jeanette Beber de Souza	Quinta-feira 8h às 12h	5	UNICENTRO
<b>Química ambiental</b> Profª Dra. Kely Viviane de Souza	Sexta-feira 8h às 12h	5	UNICENTRO

#### **Observações:**

- 1) Todas as disciplinas terão **aulas presenciais**.
- 2) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.
- 3) As disciplinas ofertadas neste Edital têm carga horária de 60 horas correspondendo a 4 (quatro) créditos cada.

#### **5. Seleção e Publicação dos resultados:**

- 5.1. A seleção de *Alunos especiais* consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.
- 5.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção.
- 5.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA:
  - \* Vagas UNICENTRO: até o dia **04 de fevereiro de 2022**.
  - \* Vagas UEPG: até o dia **15 de fevereiro de 2022**.

#### **6. Matrículas e início das atividades:**

- 6.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno especial deverá ser realizada:
  - Na UNICENTRO: no período de **07 a 08 de fevereiro de 2022**.
  - Na UEPG: no período de **17 a 18 de fevereiro de 2022**.

6.2. As aulas **presenciais** terão início:

- Na UNICENTRO: em **10 de fevereiro de 2022**, na Sala 3 do Bloco J (Bloco da Geografia)
- Na UEPG: em **08 de março de 2022**, na Sala 9F, Bloco E – Campus Uvaranas

## 7. Disposições finais:

7.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

7.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.5. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

---

## Informações complementares:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - *Campus* de Irati  
Fones: (42) 3421-3017

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação  
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G  
Fones: (42) 2103-8167 e (42) 3220-3074

PPGESA, 06 de dezembro de 2021.

Publique-se



Prof<sup>ª</sup>. Dra. Giovana Kátie Wiecheteck,  
Coordenadora PPGESA/UEPG  
Portaria da Reitoria nº 160/2021



Prof<sup>ª</sup> Dra. Tatiane Bonametti Veiga,  
Coordenadora PPGESA/UNICENTRO  
Portaria nº 97/2021



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**



Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

**ANEXO I do Edital nº 14/2021 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_  
( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

**DISCIPLINA ISOLADA**

NOME DO CANDIDATO (A):					
FILIAÇÃO		PAI:			
:		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:		LOCAL:		NACIONALIDADE:	
TÍTULO DE ELEITOR		CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.	
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:			E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO					
ESTABELECIMENTO				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: ( ) semestre do ano de 20 \_\_\_\_, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- ( ) Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;  
( ) Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**(assinatura)**



Universidade Estadual  
de Ponta Grossa



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO II do Edital nº 14/2021 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL**

**1º Semestre de 2022 - UNICENTRO**

Candidato: .....

Endereço: ..... Nº..... Complemento: .....

Bairro: ..... Cidade/Estado: ..... CEP: .....

E-mail: .....

Celular: (.....) ..... Telefone Fixo: (.....).....

**Requer inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas abaixo:**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)</b>
<b>I.</b>	
<b>II.</b>	

**Observação:** A efetivação da matrícula dependerá do resultado da seleção, conforme o que dispõe o presente Edital.

Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na condição de Aluno Especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Irati-PR, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

-----  
Para deliberação do professor responsável da disciplina

Defiro a presente inscrição, podendo o candidato(a) ser matriculado(a) como Aluno Especial no Programa de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 1º semestre/2022.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) da Disciplina I

\_\_\_\_\_  
Professor(a) da Disciplina II